

O PREFEITO MUNICIPAL de IGARATINGA, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei No 4320/64 e, Lei Municipal Nº 1342 / 2015

CONSIDERANDO:
SUPLEMENTAR

DECRETA:

Artigo 1º - Ficam abertos creditos Adicionais SUPLEMENTARES para suprir as seguintes dotaçõesdo orçamento vigente:

02	PODER EXECUTIVO	
02.02	SECR MUN. ADMINISTRACAO E PLANEJAMENTO	
02.02.01	SECR MUN. ADMINISTRACAO E PLANEJAMENTO	
04	Administracao	
04.122	Administracao Geral	
04.122.0043	OPERACIONALIZ. DA ADMINIST. PUBLICA	
04.122.0043.2092	Man. Secr. Administracao e Planejamento	
3.3.90.39.00	052 Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica	34.500,00
	1.00.00 Recursos Ordinários	34.500,00
04.131	Comunicacao Social	
04.131.2711	DIVULGACAO OFICIAL	
04.131.2711.2017	Programa Divulgacao e Comun. Social	
3.3.90.39.00	057 Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica	36.000,00
	1.00.00 Recursos Ordinários	36.000,00
02.06	SEC. INFRA-ESTRUT MEIO-AMB SERVS URBANOS	
02.06.01	SEC. INFRA-ESTRUT MEIO-AMB SERVS URBANOS	
15	Urbanismo	
15.752	Energia Eletrica	
15.752.2602	ELETRIFICACAO RURAL/URBANA	
15.752.2602.1060	Expansao Eletrificacao Urbana/Rural	
4.4.90.51.00	212 Obras e Instalações	267.000,00
	1.17.00 Cont. Custeio Serv. Iluminação Púb.-	267.000,00
02.07	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE/SMS	
02.07.01	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE/SMS	
10	Saude	
10.301	Atencao Basica	
10.301.1013	SAUDE DA FAMILIA	
10.301.1013.2064	Programa Agentes Com.Saude-PACS	
3.1.90.11.00	277 Vencimentos e Vant. Fixas- Pessoal Civil	26.000,00
	1.48.00 Transf.Recursos do SUS p/ Atenção	26.000,00
10.301.1013.2065	Programa Saude da Familia-PSF	
3.3.90.36.00	286 Outros Serviços Terceiros- Pessoa Física	33.000,00
	1.48.00 Transf.Recursos do SUS p/ Atenção	33.000,00
02.09	FUNDO MUNICIPAL ASSISTENCIA SOCIAL/SMAS	
02.09.01	FUNDO MUNICIPAL ASSISTENCIA SOCIAL/SMAS	
08	Assistencia Social	
08.244	Assistencia Comunitaria	
08.244.0090	ASSISTENCIA A FAMILIA CARENTE	
08.244.0090.2079	Programa Cestas Basicas Fam.Carente	
3.3.90.46.00	398 Auxílio-alimentação	1.500,00
	1.56.00 Transf. Rec.Fundo Estadual A.Social-	1.500,00
02.10	SECRET MUN DE ESPORTES LAZER E CULTURA	
02.10.01	SECRET MUN DE ESPORTES LAZER E CULTURA	



27	Desporto e Lazer		
27.812	Desporto Comunitario		
27.812.0031	DESENVOLV. DO DESPORTO E DO LAZER		
27.812.0031.2081	Apoio a Programas Esportes e Lazer		
3.3.50.43.00	422 Subvenções Sociais		5.100,00
	1.00.00 Recursos Ordinários		5.100,00
	TOTAL DOS CRÉDITOS:	R\$	403.100,00
Artigo 2º - Para Atender ao disposto no(s) artigo(s) acima, utilizar-se-a como recurso o abaixo descrito, nos termos do artigo 43, parágrafo 1º da Lei 4320/64:			
02	PODER EXECUTIVO		
02.02	SECR MUN. ADMINISTRACAO E PLANEJAMENTO		
02.02.01	SECR MUN. ADMINISTRACAO E PLANEJAMENTO		
04	Administracao		
04.122	Administracao Geral		
04.122.0043	OPERACIONALIZ. DA ADMINIST. PUBLICA		
04.122.0043.2012	Contrib. p/Associacoes Municipais		
3.3.50.41.00	043 Contribuições		10.000,00
	1.00.00 Recursos Ordinários		10.000,00
04.131	Comunicacao Social		
04.131.2711	DIVULGACAO OFICIAL		
04.131.2711.2017	Programa Divulgacao e Comun. Social		
3.3.90.39.00	057 Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica		40.000,00
	1.00.00 Recursos Ordinários		40.000,00
06	Seguranca Publica		
06.181	Policciamento		
06.181.2712	SEGURANCA PUBLICA		
06.181.2712.2100	Programa Cidade Segura		
4.4.90.52.00	067 Equipamento e Material Permanente		25.000,00
	1.00.00 Recursos Ordinários		25.000,00
24	Comunicacoes		
24.131	Comunicacao Social		
24.131.2721	APOIO DIVULGACAO RADIODIFUSAO		
24.131.2721.2020	Manut. Programa Apoio Radiodifusao		
3.3.50.43.00	069 Subvenções Sociais		29.000,00
	1.00.00 Recursos Ordinários		29.000,00
02.04	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO		
02.04.01	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO		
12	Educacao		
12.361	Ensino Fundamental		
12.361.0003	UNIVERSALIZACAO DA EDUCACAO		
12.361.0003.1021	Construcao Predio Escolar na Sede		
4.4.90.51.00	072 Obras e Instalações		20.000,00
	1.01.00 Recursos Próprios - Educação mínimo		20.000,00
12.361.0003.1023	Aquisicao Veiculos p/Transp.Escolar		
4.4.90.52.00	074 Equipamento e Material Permanente		25.000,00
	1.22.00 Transf. Convênios Vinculados à		25.000,00
12.361.0094	MERENDA ESCOLAR		



UF: MINAS GERAIS
 MUNICÍPIO: IGARATINGA
 ENTIDADE: CONSOLIDADA

DECRETO No:01062 /2016
 ABRE CREDITO ADICIONAL
 SUPLEMENTAR

FOLHA: 3

12.361.0094.2035		Manutencao Programa Merenda Escolar	
3.3.90.30.00	100	Material de Consumo	100.000,00
12.365	1.00.00	Recursos Ordinários	100.000,00
12.365.1205		Educação Infantil	
12.365.1205.2041		UNIVERSALIZACAO EDUCACAO INFANTIL	
3.1.90.11.00	120	Vencimentos e Vant. Fixas- Pessoal Civil	70.000,00
3.3.90.30.00	1.01.00	Recursos Próprios - Educação mínimo	70.000,00
3.3.90.36.00	121	Material de Consumo	20.000,00
02.05	1.01.00	Recursos Próprios - Educação mínimo	20.000,00
02.05.01	122	Outros Serviços Terceiros- Pessoa Física	5.000,00
12	1.01.00	Recursos Próprios - Educação mínimo	5.000,00
12.361		FUNDO MUNICIPAL DE EDUCACAO/FUNDEB	
12.361.0003		FUNDO MUNICIPAL DE EDUCACAO/FUNDEB	
12.361.0003.2048		Educação	
3.1.90.13.00	139	Obrigações Patronais	59.100,00
	1.19.00	Transf. FUNDEB Aplicação Outras	59.100,00
		TOTAL:	R\$ 403.100,00

Artigo 3º - Revogadas as disposições em contrário, entra este Decreto em vigor, na data de sua publicação.

IGARATINGA, 29 DE JUNHO DE 2016

FABIO ALVES COSTA FONSECA
 CPF: 045.500.456-26
 PREFEITO MUNICIPAL